DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SALES	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO DE SALES

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 5.050 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de Coordenador de Recursos Humanos, a servidora municipal Sra. ALESSANDRA DE CASTRO SILVA, portador do RG nº 40.296.966-2 /SSP-SP e CPF nº 316.298.208-14, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG4.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.051 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Função de "Enfermeiro Responsável Técnico", da unidade de pronto de atendimento de saúde "Aparecida Alves Gomes Gorni", a servidora municipal Sra. ANDREA DAMAS PLEVNIA, portadora do RG. Nº 22.581.708-1 SSP/SP e do CPF. Nº 169.836.988-35, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG4).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.052 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços", ao servidor CLAUDIO ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 24.300.598-2/SSP-SP e CPF nº 136.718.148-88, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA Nº 5.053 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de Coordenador de Saúde Bucal, a servidora municipal Sra. DANILZA MENDES DOS SANTOS, portador do RG nº 21.372.233/SSP-SP e CPF nº 157.891.858-86, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência (Nível FG4).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.054 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de Coordenador Administrativo da Casa da Agricultura, ao servidor municipal Sr. EDSON EDUARDO DO PRADO, portador do RG nº 28.939.273-1/SSP-SP e CPF nº 266.187.148-93, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG6.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.055 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de Encarregado de Serviços, – "Controle de Vetores", ao servidor EGBERTO SACHI ALVES, portador do RG nº 32.344.870-7/SSP-SP e CPF nº 328.907.148-02, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.056 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada - "Plantão de Sepultamento", ao servidor municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Senhor EMERSON HOMERO ALVES, portador do RG nº 26.302.996-7/SSP-SP e CPF nº 157.891.618-63, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.057 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Coordenador Administrativo do Departamento de Tributação", ao servidor municipal Sr. FELIPE JOSE PRETTI PRATTES, portador do RG nº 46.262.470-5/SSP-SP e CPF nº 214.772.028-38, nos termos da Lei Municipal N°. 1.895. DE 30 DE MARÇO DE 2016, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, CORRESPONDENTE a 50% (cinqüenta por cento) do valor do Nível I-AD do Quadro Geral de Vencimentos dos Servidores efetivos.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.058 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado da Merenda Escolar", a servidora municipal Sra. FRANCINE ALVES MANFRIM RODRIGUES, RG. n° 28.075.019-5 SSP/SP e do CPF. n° 264.697.508-26, efetivo (a) no cargo de NUTRICIONISTA, nos termos da Lei Municipal 1791 de 09 maio de 2014, com alterações pela nova Lei Municipal 2084 de 12 de junho 2019, com referência (Nível FG4).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.059 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada - "Plantão de Sepultamento", ao servidor municipal Senhor JOÃO BOMFIM, portador do RG nº 26.302.996-7/SSP-SP e CPF nº 157.891.618-63, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.060 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada, de "Encarregado de Serviço", ao servidor JUSTINO INACIO CAMARGO, portador do RG º 25.534.961-0 e inscrito no CPF. Nº 046.093.728-60, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.061 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Função Gratificada de Coordenador da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, a servidora municipal Sra. KAREN DE OLIVEIRA PRATES PENAROTTI, RG. Nº 40.297.154-1 SSP/SP e do CPF. Nº 368.424.728-65, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG8.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.062 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada - "Departamento de Engenharia", ao servidor municipal Senhor, LEONARDO DAN RIBEIRO, portador do RG nº 48.904.984-9/SSP-SP e CPF nº 408.343.728-60, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PORTARIA Nº 5.063 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada, de "Encarregado de Serviço", ao servidor LUIZ CARLOS FRANCISCO, portador do RG º 13.419.598 e CPF. Nº 030.746.638-80, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.064 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Função Gratificada de Coordenador Administrativo do Projeto Girassol a servidora municipal Sra. MARILENE DONIZETE MAXIMO DE ALVARENGA, RG. Nº 18.333.628 SSP/SP e do CPF. Nº 152.097.448-50, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG8.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.065 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Função Gratificada de Coordenador Administrativo do Departamento de Contabilidade a servidora municipal Sra. NATÁLIA DO CARMO, RG. Nº 44.996.129-1 SSP/SP e do CPF. Nº 383.860.058-40, de acordo com a Lei Municipal 1.820 de 22 de setembro de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG9.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.066 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Coordenador Administrativo da UBS, a servidora municipal Sra. VANIA APARECIDA FERRAZ BELONI, portador do RG nº 25.010.023-X /SSP-SP e CPF nº 157.890.958-95, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG10.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.067 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de Coordenador Administrativo do Posto de Pronto Atendimento de Saúde "Aparecida Alves Gomes Gorni, a servidora municipal Sra. SALIME BARAKAT FIGUEIREDO, portador do RG nº 14.402.966-2 /SSP-SP e CPF nº 246.119.918-30, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG10.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.068 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida a Função Gratificada de Coordenador Gestão de Investimento (Mercado Financeiro e de Capitais) ao servidor municipal Sr. THIAGO APARECIDO GUEDES DE FARIAS, RG. Nº 44.849.139-4 SSP/SP e do CPF. Nº 363.522.738-23, de acordo com a Lei Municipal 1.820 de 22 de setembro de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG9.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.069 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função de Encarregado de Serviço – "Programa Viva Leite", a servidora municipal Sra. VALQUIRIA ZANI BORGES, portador do RG nº 34.875.393-7/SSP-SP e CPF nº 332.310.538-97, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 maio de 2014, e com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência nível FG10.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.070 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada de "Encarregado de Serviços" ao servidor MARCO DONIZETI FRANCISCO, portador do RG nº 26.647.538-3 /SSP-SP e CPF nº 181.579.758-40, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.071 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a concessão de função gratificada. "

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedida Função Gratificada, de "Encarregado de Serviços" - Manutenção e limpeza do Velório Municipal, ao Sr. ANTONIO DE LIMA, portador do RG nº 9.086.139/SSP-SP e CPF nº 018.635.678-10, de acordo com a Lei Municipal 1.791 de 09 Maio de 2014, com alterações dada pela nova Lei Municipal 2.084 de 12 de junho 2019, com referência de (Nível FG1).

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus afeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 5.072 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, excelentíssimo senhor Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado, a servidora municipal Sra. LECY DE OLIVEIRA, portador do RG nº 27.412.980-2/SSP-SP e CPF nº 285.257.058-02, como Gerente Municipal de Convênios – GMC.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 5.073 DE 07 DE JANEIRO DE 2.021.

"Nomeia Comissão para avaliação de concessão administrativa remunerada de bens pertencentes ao patrimônio público municipal".

RUDINEI LOPES REIS, Secretário de Administração Municipal de Sales, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

ARTIGO 1º. Ficam designados os Senhores Raul Lopes Filho - RG. n. 6.097.005, Leonardo Dan Ribeiro - RG n. 48.904.984-9 e Rafael Rodrigo Antonio Marques - RG n. 40.297.105-X, para comporem a comissão de Avaliação, sob a presidência do primeiro, para avaliar as concessões remuneradas dos respectivos imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal a seguir:

- QUIOSQUES - JARDIM EUROPA II – “PRAÇA LUIZ ANTONIO DOS SANTOS FILHO”.

ARTIGO 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JANEIRO DE 2.021.

RUDINEI LOPES REIS

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 5.073 DE 07 DE JANEIRO DE 2.021

O Prefeito Municipal de Sales, Estado de São Paulo, excelentíssimo senhor JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Portaria de Retificação

RESOLVE:

ARTIGO 1º RETIFICAR A PORTARIA Nº 5.035 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sales, Segunda-feira, 04 de janeiro de 2021 Ano V | Edição nº 657 Página 3 e 4, onde se Le, portador do RG nº 45.520.177-8/SSP e inscrito(a) no CPF nº 380.296.358-00..., leia-se, portador do RG nº 20.354.420-1 /SSP e inscrito(a) no CPF nº 152.097.088-96.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições contidas na PORTARIA Nº 5.035 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE JANEIRO DE 2.021

JOSEMAR FRANCISCO DE ABREU

PREFEITO MUNICIPAL